

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Ilmo. Sr. Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 39/2023

TELEALARME BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.215.299/0001-80, com sede em Pelotas/RS à Av. Saldanha Marinho, nº 16 por seu representante legal, nas disposições do art. 26 do Decreto nº 5.450/05, vem, no prazo legal, oferecer

RECURSO ADMINISTRATIVO

requerendo para tanto a sua admissão e remessa à autoridade competente para apreciação e julgamento, na forma dos dispositivos legais vigentes, aduzindo para tanto, o que se segue:

Trata-se de recurso face ocorrência de vício procedimental insanável no andamento do Certame em tela, indevidamente encerrando fase de lances e reconhecendo a licitante Rota Smart Monitoramento como melhor classificada, pelas razões que seguem:

Conforme se observa do instrumento convocatório, o mesmo adotou o denominado “modo de disputa aberto e fechado”, o que se depreende dos termos do seu itens 9.4 e 9.5 abaixo colacionados:

9.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.5. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Que referido item editalício 9.5 basicamente fora uma reprodução do que consta no Decreto nº 10.024/19, o qual regulamenta a licitação, na modalidade pregão na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns no âmbito da administração pública federal. São os seus termos:

Modo de disputa aberto e fechado

Art. 33. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no *caput*, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

Ocorre que, conforme se observou no andamento do certame e se depreende dos *prints* de tela que seguem, a plataforma deixou de emitir o indispensável aviso de fechamento iminente aos participantes, não avançando adequadamente para o modo de disputa fechado, conforme regulamentação das licitações nesta modalidade.

Resumidamente. No modo de disputa aberto e fechado os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com um lance final fechado. Nesse caso, a etapa de lance tem duração de 15 minutos (fixo). Decorrido esse período, **o sistema acusará mensagem de fechamento. Após, é iniciado o período aleatório**, que pode durar até 10 minutos. Encerrado esse período, também se encerra a fase dos lances.

Na sequência, o licitante com o melhor lance se juntará com as demais propostas vantajosas, de no máximo 10% superior ao primeiro. Então, os licitantes são convocados pelo sistema para apresentação de lance final e fechado, em um prazo de 5 minutos. Nessa fase, as propostas são sigilosas até o término desse período.

Em análise à Ata da Sessão de Disputa a seguir, é possível verificar pormenorizada e cronologicamente cada etapa de lances do modo de disputa aberto e fechado do Pregão Eletrônico 39/2023, onde se percebe que foi indevidamente suprimida a mensagem de fechamento, situação que remete a nulidade insanável do Pregão. Senão vejamos:

Compras.gov.br

Enviar lance

Pregão Eletrônico N° 39/2023 (Decreto 10.024/2018)
UASG 389092 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RS

Modo disputa: Aberto/Fechado
Sessão pública aberta em 13/11/2023 10:00:05 (Hora de Brasília)

Tempo restante: 05:13

Meio valor da etapa aberta: R\$ 38.000.0000
Meu valor: R\$ 13.800.0000
NÃO CONVOCADO

Item	Meio valor da etapa aberta	Meu valor
1. INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / MONITORIAÇÃO - SISTEMA ALARME / SEGURANÇA	R\$ 1.000.0000	R\$ 1.980.0000
2. INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / MONITORIAÇÃO - SISTEMA ALARME / SEGURANÇA	R\$ 1.000.0000	R\$ 1.980.0000
3. INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / MONITORIAÇÃO - SISTEMA ALARME / SEGURANÇA	R\$ 1.000.0000	R\$ 1.980.0000
4. INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / MONITORIAÇÃO - SISTEMA ALARME / SEGURANÇA	R\$ 1.000.0000	R\$ 2.080.0000
5. INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / MONITORIAÇÃO - SISTEMA ALARME / SEGURANÇA	R\$ 1.000.0000	R\$ 1.980.0000
6. INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / MONITORIAÇÃO - SISTEMA ALARME / SEGURANÇA	R\$ 1.000.0000	R\$ 2.460.0000
7. INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / MONITORIAÇÃO - SISTEMA ALARME / SEGURANÇA	R\$ 1.000.0000	R\$ 2.800.0000

Tempo restante: 03:13

Meio valor da etapa aberta: R\$ 38.000.0000
Meu valor: R\$ 13.800.0000
NÃO CONVOCADO

Tempo restante: 03:13

Meio valor da etapa aberta: R\$ 1.980.0000
Meu valor: R\$ 1.980.0000

Meio valor da etapa aberta: R\$ 1.980.0000
Meu valor: R\$ 1.980.0000

Meio valor da etapa aberta: R\$ 1.980.0000
Meu valor: R\$ 1.980.0000

Meio valor da etapa aberta: R\$ 2.080.0000
Meu valor: R\$ 2.080.0000

Meio valor da etapa aberta: R\$ 1.980.0000
Meu valor: R\$ 1.980.0000

Meio valor da etapa aberta: R\$ 2.460.0000
Meu valor: R\$ 2.460.0000

Meio valor da etapa aberta: R\$ 1.980.0000
Meu valor: R\$ 2.800.0000

No aguardo do aviso de fechamento iminente pelo Sistema e em análise dos demais lances ofertados pelos concorrentes, a ora recorrente Telealarme Brasil foi surpreendida com o encerramento abrupto e inadvertido dos lances, sem que fosse comunicada do encerramento iminente e pudesse efetivar seu lance final para adequada classificação,

nulidade que certamente trouxe prejuízo também a outras licitantes, e em última análise à própria administração pública no seu interesse de sempre buscar obter a proposta mais vantajosa.

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer a licitante Telealarme Brasil Ltda. seja reconhecida a nulidade verificada na fase de disputa, e em atenção aos termos do Edital e dispositivos de lei acima colacionados, anule os atos do certame que se seguiram à ausência de aviso de fechamento iminente, com designação de nova sessão pública para envio de lances em observância aos ditames legais.

Pelotas, 27 de novembro de 2023.

PABLO DE ALENCAR NESS SATTE ALAM
GERENTE DE CONTAS GOVERNO/ CONTAS CORPORATIVAS